

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## APOSTILA

### TERMO DE APOSTILAMENTO 1 AO CONTRATO Nº 031/2019

Processo nº 201900005009598  
Unidade Gestora: 11841 - GEREM

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SEAD Nº 031/2019 (ENEL CCER/CUSD GOV Nº 416/2019), PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM ALTA TENSÃO – SUBGRUPO TARIFÁRIO A.4, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E A CONCESSIONÁRIA CELG DISTRIBUIÇÃO S/A – CELG D.**

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta Capital, ora representada pelo titular **FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/DF e CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o CONTRATO ENEL DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA E O CONTRATO ENEL DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO – CCER/CUSD GOV Nº 416/2019, **NOSSO Nº 031/2019**, conforme processo administrativo nº **201900005009598**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** Este instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, por parte da administração, visando expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD** e a Concessionária **CELG DISTRIBUIÇÃO S/A – CELG D**, que transfere o controle social para **EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A – EQUATORIAL ENERGIA**, referentes às Unidades Consumidoras (UC) constantes do **ANEXO II** dos contratos primitivos, no que tange: **(i)** prorrogar o exercício orçamentário e financeiro para o período de 12 (doze) meses, compreendendo a **vigência contratual de 14/11/2023 a 13/11/2024**; e **(ii)** promover a indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa, conforme autoriza o art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993, e os atos constantes do processo administrativo nº 201900005009598, nos termos da SBS nº 39/2023-GEREM (**50166868**), para alterar os itens abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

**1.2.** Considerando a Nota Técnica nº 1/2018 SEI-GAPGE (**000013853021**), exarada pela Procuradoria-Geral do Estado, pelo fornecimento do objeto a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado mensal de **R\$ 57.347,75** (cinquenta e sete mil e trezentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos) e o valor estimado global de **R\$ 688.173,01** (seiscentos e oitenta e oito mil e cento e setenta e três reais e um centavo), respeitando tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira para o exercício 2023/2024, assim como a utilização da prerrogativa de renovação automática estipulada no item 4 das Condições Específicas de ambos os contratos e Cláusula 3ª do CCER e Cláusula 41 do CUSD.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Os recursos orçamentários e financeiros destinados à cobertura da despesa decorrente desta aquisição, estão consignados no orçamento setorial da Secretaria de Estado da Administração na seguinte forma.

2.2. Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira 2023.1801.04.122.1014.2051.03, Fonte 15000100, conforme Notas de Empenho (DUEOFs) nº. 00144 e nº 00145, ambas emitidas em 06/10/2023.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A Secretaria de Estado da Administração providenciará a publicação resumida deste TERMO DE APOSTILAMENTO, consoante ao que dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do CONTRATO ORIGINAL, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

4.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO é assinado eletronicamente pelo representante da CONTRATANTE.

(documento assinado eletronicamente)

**FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**

Secretário de Estado da Administração

## ANEXO II

CLIENTE	CÓD. CLIENTE	AGRUP.	UC	ENDEREÇO	TENSÃO FORNECIMENTO	TENSAO MEDIÇÃO	POTÊNCIA TRAFÓ (kVA)	ESTRUTURA TARIFÁRIA	DEMANDA CONTRATADA (kVA)	Nº MEDIDOR	CÓDIGO ATIVIDADE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	1797533	65680	10024874467	GOIÂNIA – AV. ANHAGUERA 14404 Q AREA L AREA OUTROS NO PORTAL SHOPPING SALA AGENCIA VAP-VUP – CAPUAVA	13800 V	380 V	500	THS_VERDE	53	11556233-8	8411-6/00
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	1797533	65680	10026065868	GOIÂNIA - AVENIDA ANHAGUERA 10790 Q 52 L SALA 1107- ST. AEROVIARIO	13800 V	380 V	75,00	THS_VERDE	50	10772440-5	8411-6/00
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	1797533	65680	10001741088	GOIÂNIA- AV. ANHAGUERA 7840 Q 99-A L 3 VAPT-VUPT- ST. CAMPINAS	13800 V	380 V	300	THS_VERDE	95	10763940-8	8411-6/00
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	1797533	65680	10006305740	GOIÂNIA - AVENIDA ANHAGUERA Q 114-A L 2 ESQUINA COM RUA 265-B ST. LESTE UNIVERSITÁRIO	13800 V	380 V	112	THS_VERDE	70	11863769-0	8411-6/00
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	1797533	65680	16009113	GOIÂNIA - AVENIDA NERO MACEDO 400 Q 49 L 1/23 SW0016 – CIDADE JARDIM	13800 V	380 V	150	THS_VERDE	65	11957266-4	8411-6/00
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	1797533	65680	15962106	APARECIDA DE GOIÂNIA - AVENIDA RIO VERDE Q 102 L 1 CHAVE 45- VILA SÃO TOMAZ	13800 V	380 V	112	THS_VERDE	86	2988847-6	8411-6/00
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	1797533	65680	16239489	GOIÂNIA - RUA 44 399 21C VAPT-VUPT - ST. NORTE FERROVIÁRIO	13800 V	380 V	150	THS_VERDE	100	11638549-9	8411-6/00
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	1797533	65680	2960049350	PLANALTIMA - RUA MR OXEPA Q Q-4 L 9 – SETOR LESTE	13800 V	380 V	500	THS_VERDE	52	11956399-1	8411-6/00
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	1797533	65680	10022977803	ANAPOLIS - RUA NICIO VILELA LEMOS Q A L 6 VAPT VUPT ESQ C/ AV BRASIL-BATISTA	13800 V	380 V	150	THS_VERDE	30	11281797-1	8411-6/00
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	1797533	65680	10021590662	ITUMBIARA- RUA SANTA ROSA Q 45 L 1 ESQ PAULO ABARI,477 – BAIRRO – JD. AMÉRICA	13800 V	220 V	500	THS_VERDE	50	11282269-0	8411-6/00
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	1797533	65680	10006589691	GOIÂNIA - RUA T-38 000 Q 124 L 7-5 SALA 335 A 338 ST. BUENO	13800 V	380 V	112	THS_VERDE	60	11556511-6	8411-6/00
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	1797533	65680	10031081167	APARECIDA DE GOIANIA - RUA TANNER DE MELO Q 17 L 1 ESQ. COM AV. INDEPENDENCIA VAPT VUPT - APARECIDA SHOPPING- ST. SERRA DOURADA	13800 V	115 V	75	THS_VERDE	30	12505517-0	8411-6/00

GOIANIA - GO, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a) de Estado**, em 09/10/2023, às 15:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **52558479** e o código CRC **17D19568**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO -  
CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 201900005009598



SEI 52558479